PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00039204/2023-67-e (02.00288-002/2021)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO/SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG,** neste ato representado pelo **Sr. JONATHAN PACHECO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, , doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PGM/2021,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00039204/2023-67-e (02.00288-002/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigênci**a do Contrato nº 065/PGM/2021 pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia **07 de outubro de 2024.**

2.2. O reajuste do valor do contrato que passará de R$ 13.893,55 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para **R$ 14.446,08 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)** com base no índice do IPCA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7BD13D8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00039204/2023-67-e (02.00288-002/2021)

- **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro, Fonte de Recursos 2500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), **referente a serviços**, eDOC 7C6184C5.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 065/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2024.

JONATHAN PACHECO
SECRETARIO GERAL DE GOVERNO

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7BD13D8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO Nº 279/PGM/2024

EXTRATO N.º: 279/PGM/2024 (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00039204/2023-67
CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
CONTRATADA: ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Constitui objeto do presente termo aditivo:

a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/PGM/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2024.

O reajuste do valor do contrato que passará de R$ 13.893,55 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 14.446,08 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos) com base no índice do IPCA

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro, Fonte de Recursos 2500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a serviços, eDOC 7C6184C5.

Porto Velho, 09 de Outubro 2024

Responsável Pelo Extrato
MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:46E4FC36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2024. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B7E5FE1B

Assinado por **Maria Samantha Dionizia De Lima Queiroz** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos. - Em: 10/10/2024, 10:25:00